

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 12/2021

Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016

Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias)	Data do Pagt ²	Valor Bruto	Justificativa ²
1											

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente ao ateste)	Data do Pagt ²	Valor	Justificativa ²
1	25.060.418/0001-15	RAMON BARBOSA FIGUEIREDO	8150153256	2021NP000047	30.799.283	01/12/2021	01/12/2021	08/12/2021	01/12/2021	6.310,00	
2	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA	8150153262	2021NP000048	2021000286	02/12/2021	02/12/2021	09/12/2021	03/12/2021	500,00	
3	41.772.901/0001-89	JOSE REINALDO SILVA	8150153256	2021NP000049	2021/31	10/01/2021	10/12/2021	17/12/2021	10/12/2021	9.500,00	
4	20.025.352/0001-09	JEFFERSON VINICIUS RODRIGUES DO NASCIMENTO	8150153256	2021NP000050	000.000.025	14/12/2021	14/12/2021	21/12/2021	14/12/2021	7.660,70	
5	18.066.390/0001-68	TECHSIGN TECNOLOGIA EIRELI	8150153256	2021NP000051	9412	15/12/2021	15/12/2021	15/01/2021	16/12/2021	36.709,92	

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves
Inscrição UFMG: 2016148
Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga
Inscrição UFMG: 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG